



# *Câmara Municipal de São Paulo*

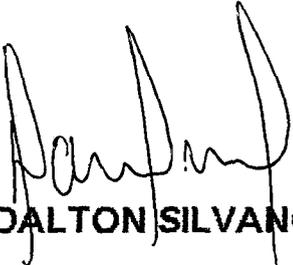
## JUSTIFICATIVA

Os usuários das chamadas Zonas Azuis estão desamparados pela Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, administradora das vagas de estacionamento, no que tange às probabilidades de furto ou roubo de veículos regularmente estacionados.

Ao mesmo tempo em que obriga o usuário a pagar por uma ou duas horas pelo estacionamento, nada lhe oferece pelo serviço prestado. A EMURB arrecada muito e não oferece nenhum tipo de proteção ou seguro aos usuários.

Acreditamos assim, que os mesmos usuários que pagam têm que ter seus direitos resguardados, principalmente no que tange à segurança e a crescente onda de furtos e roubos de veículos na Capital.

Esperamos que os nobres Vereadores desta Casa acatem nosso projeto e o transforme em lei, para maior segurança da sociedade paulistana.



**DALTON SILVANO**

Vereador